



**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO AMAPÁ**  
*Autorquia Federal - Órgão Fiscalizador e Disciplinador do Exercício Profissional*  
(LEI 5.905/73)  
**UTILIDADE PÚBLICA**  
(LEI Nº 2.026/2012 - PMM)

**PORTARIA COREN-AP Nº 149 DE 12 DE SETEMBRO DE 2017**

**O Presidente Interventor do Conselho Regional de Enfermagem do Amapá, juntamente com a Secretária Interventora da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no Regimento Interno do Conselho Regional do Amapá;**

CONSIDERANDO os termos da Decisão Coren-AP nº. 014/2017;

CONSIDERANDO o 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem-CBCENF;

CONSIDERANDO a deliberação da Diretoria, baixam as seguintes determinações:

**Art. 1º - AUTORIZAR**, a concessão de passagens aéreas e diárias aos servidores **Dr. Rubens Boulhosa Pina, Sra. Renata Ferguson Pimentel e Sr. Paulo Cesar Cardoso Silva**, para participarem do 20º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – CBCENF, em Rio de Janeiro-RJ, nos dias 06 a 10 de novembro de 2017.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º.** Dê Ciência Cumpra-se.

Macapá-AP, 12 de setembro de 2017.

**Dr. Antônio Marcos Freire Gomes**  
COREN/PA nº - 56.302  
Presidente

**Dra. Tânia Regina Soares da Silva**  
COREN-AP Nº 22.2639  
Secretária